

**PORTARIA Nº253/2018** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LINCOLN DAVI MENDES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Diretor da Diretoria de Controle e Proteção Ambiental, matrícula 000551-1-5, a **viajar** à Cidade de MOSSORÓ -RN., nos dias 28 e 29 de novembro do corrente ano, a fim de participar do III Fórum ONSHORE Potiguar, REPRESENTANDO o Superintendente desta Autarquia, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), num total de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 30% (trinta por cento), perfazendo um total geral de R\$ 461,29 (quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e nove centavos), de acordo com o art. 3º; alínea b, § 1º do artigo 4º; art. 5º e seu §1º; art. 10º e art. 11º, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE, ressaltando que o servidor viajará em transporte desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 27 de novembro de 2018.

Carlos Alberto Mendes Junior  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº257/2018** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ALEXANDRE ROCHA PINTO**, ocupante do cargo de Químico Industrial, matrícula nº 000071-1-0, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de JUAZEIRO DO NORTE -CE, no período de 19 a 21 de dezembro do corrente ano a fim de realizar uma vitória, bem como ministrando Curso sobre Poluição Sonora, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 162,08 (cento e sessenta e dois reais e oito centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento) num total de R\$ 194,50 (cento e noventa e quatro reais e cinquenta centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA no valor de R\$ 423,55 (quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos), num total geral de R\$ 618,04 (seiscentos e dezoito reais e quatro centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2018.

Carlos Alberto Mendes Junior  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\*\*

**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - COEMA**  
O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 3º §1º do Decreto Estadual nº 23.157 de 08 de abril de 1994, e tendo em vista indicação oficial dirigida ao Conselho Estadual do Meio Ambiente – COEMA, RESOLVE **designar** os **REPRESENTANTES** da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES: João Fernando Menescal de Abreu - Titular e Marisete Dantas de Aquino - Suplente. Fica revogada a disposição em contrário a partir da sua publicação Conselho Estadual do Meio Ambiente - Coema, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2018.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR  
Artur José Vieira Bruno  
PRESIDENTE DO COEMA

\*\*\*\*\*

**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - COEMA**  
**RESOLUÇÃO COEMA Nº09, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018**  
O Conselho Estadual do Meio Ambiente – COEMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei Estadual 11.411, de 28 de dezembro de 1987, e alterações posteriores, bem como o art. 2º do Decreto Estadual nº 23.157, de 08 de abril de 1994, RESOLVE: Art. 1º - **APROVAR O CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - COEMA, PARA O ANO DE 2019: FEVEREIRO - (07); MARÇO - (07); ABRIL - (04); MAIO - (02); JUNHO - (06); JULHO - (04); AGOSTO - (01); SETEMBRO - (05); OUTUBRO - (03); NOVEMBRO - (07) E DEZEMBRO - (05)**, aprovado na 266ª Reunião Ordinária do COEMA. Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - COEMA, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2018.

Artur José Vieira Bruno  
PRESIDENTE DO COEMA

#### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 8548963/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, art. 5º, §1º, I, II, a, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada RAIMUNDO RODRIGUES

DE LIMA, CPF: 112.444.963-91, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 1º SARGENTO, percebendo os proventos da mesma graduação, matrícula nº 027350-1-6, com óbito em 29/08/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.708,06 (três mil setecentos e oito reais e seis centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 29/08/2018: NOME: MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES LIMA PARENTESCO: CONJUGE CPF: 113 770 893 - 04 VALOR: R\$ 1.854,03 NOME: LUCAS GONÇALVES LIMA PARENTESCO: FILHO (NASCIMENTO EM 19/04/2000) CPF: 072 643 113 - 33 VALOR: R\$ 1.854,03. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 26 de novembro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\*\*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 3201930/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, aos **DEPENDENTES** do ex-militar da ativa, JOSÉ GILBERTO DE OLIVEIRA, CPF: 202.575.543-00, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ-PMCE, onde ocupava a graduação de 1º SARGENTO, percebendo a remuneração da mesma graduação, matrícula nº 053.148-1-X, com óbito em 12/03/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.692,39 (três mil, seiscentos e noventa e dois reais e trinta e nove centavos) correspondente a 80% (oitenta por cento) dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 12/03/2018: NOME: MARIA LUZIA NOGUEIRA BEZERRA OLIVEIRA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 683.572.223-15 VALOR: R\$ 1.846,19 NOME: MYLENA NOGUEIRA DE OLIVEIRA PARENTESCO: FILHA (nascida em 28/01/2008) CPF: 082.838.523-88 VALOR: R\$ 615,40 NOME: ANTÔNIO CRISTHIAN ALMEIDA DE OLIVEIRA PARENTESCO: FILHO (nascido em 26/05/2001) CPF: 083.450.133-33 VALOR: R\$ 615,40 NOME: PALOMA PATRÍCIO DE ALMEIDA OLIVEIRA PARENTESCO: FILHA (nascido em 08/10/2000) CPF: 055.458.342-90 VALOR: R\$ 615,40 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 24 de 10 de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\*\*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 3391241/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, aos **DEPENDENTES** do ex-militar do serviço ativo, MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA RIBEIRO, CPF: 495.813.923-00, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ-PMCE, onde ocupava a graduação de CABO PM, percebendo os proventos da mesma graduação, matrícula nº 102.373-1-9, com óbito em 01/03/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.740,34 (dois mil, setecentos e quarenta reais e trinta e quatro centavos) correspondente a 80% dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 01/03/2018: NOME: LIDUÍNA ALVES NOGUEIRA PARENTESCO: COMPANHEIRA CPF: 707.929.093-72 VALOR: R\$ 1.370,17 NOME: KATIANE NOGUEIRA DE SOUZA PARENTESCO: FILHA (NASCIDA EM 21/11/2001) CPF: 604.633.603-11 VALOR: R\$ 342,54 NOME: LUCAS OLIVEIRA RIBEIRO PARENTESCO: FILHO (NASCIDO EM 19/04/2001) CPF: 629.824.963-05 VALOR: R\$ 342,54 NOME: SARA DE OLIVEIRA RIBEIRO PARENTESCO: FILHA (NASCIDA EM 26/12/2005) CPF: 629.850.393-55 VALOR: R\$ 342,54 NOME: THAIS PONTES DE SOUZA PARENTESCO: FILHA (NASCIDA EM 18/06/1999) CPF: 605.879.453-62 VALOR: R\$ 342,54 Fica sem efeito o ato publicado no DOE de 01/08/2018, que registra uma pensão previdenciária em favor de Katiane Nogueira de Souza e outros, filhos do Cabo PM MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA RIBEIRO, MF nº 102.373-1-9, falecido em 01/03/2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\*\*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 8138323/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao **DEPENDENTE** do ex-militar da reserva remunerada, FRANCISCO COSTA GADELHA, CPF: 060.080.033-49, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ-PMCE, onde ocupava a graduação de CABO, percebendo o soldo de 3º SARGENTO, matrícula nº 017.688-5-9 com óbito em 28/08/2018 **pensão** mensal no valor

